



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 4/2023 - CODIR/REITORIA/IFPB

Recomenda à Reitoria do IFPB a criação de Comissão responsável pela elaboração de estudos referentes à expansão do IFPB.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. A Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. A possibilidade de ocorrer nova expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme informações públicas no âmbito do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- V. Que, em se confirmando, nova expansão poderá ensejar não apenas o aumento de novos campi nos atuais Institutos Federais (IFES), mas também a possível criação de novos Institutos Federais, resultantes de desmembramentos e/ou divisões territoriais nos estados da Federação;
- VI. A necessidade de dar transparência ao processo, de modo a manter a comunidade acadêmica inteirada das informações, ações e providências inerentes à expansão;
- VII. O imperativo de tornar o processo democrático e participativo;
- VIII. A necessidade de planejamento e preparação coletiva do processo, caso venha a ocorrer por iniciativa do Governo Federal;
- IX. As movimentações em 2023 de processos no Congresso Nacional que dizem respeito ao Instituto Federal da Paraíba (IFPB); e
- X. As deliberações da 56ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Reitoria do IFPB a criação de Comissão responsável para:

- I. Analisar, acompanhar e monitorar o processo de discussão sobre a expansão no âmbito do IFPB;
- II. Avaliar, organizar, planejar e executar estudos de aferição de indicadores que referencie a seleção e definição de futuras novas unidades;
- III. Apresentar relatórios técnicos à Reitoria de embasamento e mensuração de dados para dimensionar e compor bases institucionais atinentes à matéria.

Art. 2º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
- Abinadabe Silva Andrade
- Abimael de Oliveira Silva
- Francisco Roserlândio Botão Nogueira

- Francisco João de Deus de Carvalho
- Ridelson Farias de Sousa
- Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
- Jerônimo Andrade da Nóbrega
- José Ronaldo de Lima
- Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci
- Aguinaldo Tejo Filho
- Adriano Ferreira de Melo
- Ramiro Manoel Pinto Gomes Pereira

Art. 3ª Recomendar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da assinatura da Portaria de constituição da referida Comissão.

Art. 4º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 17/05/2023 13:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426909

Verificador: 13ceb75eb7

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701